**ATA DE JULGAMENTO**

**Processo de Licitação nº 054/2025**

**Dispensa nº 020/2025**

No dia 20 (vinte) do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 09hs00min, reuniram-se a agente de contratação e sua equipe da comissão de licitação, designados pela portaria 017/2025, para análise das propostas enviadas referentes ao Processo de Licitação em epígrafe. O objeto da licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para manutenção de veículos, para a Secretaria de Transporte, do Município de Santo Antônio do Grama/MG, conforme especificações detalhadas constantes no Aviso de Dispensa e seus anexos.

Conforme parecer jurídico, a dispensa segue o disposto no art. 75. Inciso I, da Lei 14.133/2021. Além disso, seguindo orientação jurídica para que a dispensa ocorra de modo fechado, conforme estabelecido no item 4**. "Fica esclarecido que a presente dispensa de licitação não será publicada, nos termos do artigo 75, inciso I, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021."**

Após análise dos documentos e propostas apresentadas, declarou-se vencedora do certame a empresa **ALISON DE GODOI BARBOSA – ME**, inscrito no CNPJ nº 97.529.625/0001-87, por apresentar o menor valor para os itens demandados.

Dados da empresa e valor contratado:

**Empresa:** **ALISON DE GODOI BARBOSA – ME**, pessoa jurídica inscrito no CNPJ sob o nº 97.529.625/0001-87, com sede na Av. João Evangelista de Almeida, nº 467, Ponte Nova/MG, representante legal o Sr (a) ALISON DE GODOI BARBOSA, portador do documento de identidade nº 8075814 SSP MG e no CPF sob o nº 001.603.206-31.

**VALOR TOTAL CONTRATADO**: R$6.500,80(seis mil e quinhentos reais e oitenta centavos).

Esta ata é lavrada para os devidos fins legais e para registro dos procedimentos realizados nesta sessão de dispensa de licitação.

Santo Antônio do Grama, 20 de maio de 2025

|  |  |
| --- | --- |
| **BRUNA DE SOUZA HUDSON**  **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** | |
| **DANIELY A. GOMES PEREIRA**  **MEMBRO** | **BRENDA HELEN FRADE PINTO**  **MEMBRO** |